



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.153
de 10 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei da vereadora Mariana Fleury Tamiazo)

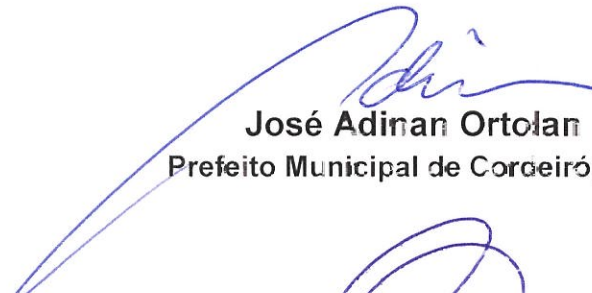
Dá denominação de “Lucas Henrique dos Santos” à Rua 04 do loteamento industrial e comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis – SP.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Lucas Henrique dos Santos**” a Rua 04 do loteamento industrial e comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis – SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de setembro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2019.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe